

**RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: SERTCOM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2019, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 14/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 157.554,60

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2020-3Q8L4

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 814993

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2022.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

Vitória/ES, 11 de março de 2022

PROCESSO 2022-VZH68

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 815133

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2022.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: R MAIA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade da construção civil em geral.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

Vitória/ES, 14 de março de 2022

PROCESSO 2022-RC4QF

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 815594

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 001/2022**

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

Processo nº: 2021-3GBFS.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II.

Contratado: Garantia Servicos Especializados LTDA.

CNPJ: 05.142.975/0001-78

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Reservatório de Água.

Valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: 101.

Vitória, 14 de março de 2022.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente - PROCON/ES

Protocolo 815248

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

**ERRATA
RESOLUÇÃO/CONSEA-ES/COMISSÃO
ELEITORAL Nº003/2022 publicado no DIO/ES
em 14/03/2022**

Onde lê:

SEGMENTO	M O V I M E N T O S , ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES	RESULTADO
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, REDES E FÓRUMS ATUANTES EM SAN E ÁREAS AFINS	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT	HABILITADA

Leia-se:

SEGMENTO	M O V I M E N T O S , ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES	RESULTADO
Entidades Sindicais atuantes em SAN e áreas afins	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT	HABILITADA

Protocolo 815025

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 027-S, 11 de março de 2022
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),
RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 004/2021 - CULTURA DIGITAL, processo nº 2021-W115H:

.Diana de Hollanda Cavalcanti

.Kevin Talarico de Oliveira

.Rafael Hrasko

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
Vitória, 11 de março de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à
Cultura

Protocolo 815250

PORTARIA Nº 028-S, 11 de março de 2022

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),
RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista nos EDITAIS DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 013/2021 - PROJETOS SETORIAIS DE TEATRO, processo nº 2021-WB1C1 e nº 015/2021 - PROJETOS SETORIAIS DE ÓPERA, processo nº 2021-J5K24:

.Fernando Minicuci Yamamoto
.Vanessa Lopes
.Doralice Soares Leão
.Cristiane Marques de Oliveira

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
Vitória, 11 de março de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à
Cultura

Protocolo 815257

PORTARIA Nº 029-S, 11 de março de 2022

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),
RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 024/2021 - Produção de Longa Metragem de Ficção, processo nº 2021-VMT2L:

.Karen Akerman

.Clarissa Campolina Carvalho Silva

.Allan Ribeiro da Silva

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
Vitória, 11 de março de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à
Cultura

Protocolo 815262

PORTARIA Nº 030-S, 11 de março de 2022

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),
RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 026/2021 - FINALIZAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, processo nº 2021-1F8QH:

.Daniela Pfeiffer Fernandes
.Bruno Hilário Pereira
.Anna Carolina Faria Lírio

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
Vitória, 11 de março de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à
Cultura

Protocolo 815264

Resumo do Termo De Colaboração nº 002/2022

Processo nº 2022-KKN8B

Registro SIGEFES Nº 220035

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Grêmio Recreativo Escola de Samba Independente de Boa Vista

Objeto: Realização do Projeto Desfile do Carnaval de Vitória - Aquisição de Materiais de Consumo.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

33.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 0377

Prazo de Vigência: a partir do dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial até **30/04/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Anna Luzia Lemos Saiter - Matrícula: 2482070-1
Suplente: Cledison de Lima - Matrícula: 364712-1

Vitória, 14 de Março 2022.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 815337